



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 316, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Prorroga a vigência da Resolução da Mesa Diretora nº 315, de 11 de março de 2021, até o dia 04 de abril de 2021.

Os membros da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto no art. 87, *caput* e incisos I e V, do Regimento Interno (Resolução n.º 695/2016); e

Considerando os termos da Deliberação nº 138, de 16 de março de 2021, do Comitê Extraordinário Covid-19, que adotou o Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico para todo o Estado de Minas Gerais;

Considerando a Deliberação nº 141, de 24 de março de 2021, do Comitê Extraordinário Covid-19, que estendeu até 4 de abril de 2021 a vigência do Protocolo Onda Roxa em Biossegurança Sanitário-Epidemiológico;

E considerando o disposto no art. 7º da Resolução da Mesa Diretora nº 315, de 11 de março de 2021, aprovamos a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência da Resolução da Mesa Diretora nº 315, de 11 de março de 2021, até 04 de abril de 2021, admitida nova prorrogação, alteração ou revogação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

João Monlevade, 25 de março de 2021.


GUSTAVO JOSÉ DIAS MACIEL
Presidente

REVETRIE SILVA TEIXEIRA
Vice-Presidente


FERNANDO LINHARES PEREIRA
1º Secretário


LIEBERTH OLIVEIRA SILVA
2º Secretário

Certidão

certifico para os devidos fins que o presente
ato foi afixado no quadro de aviso desta
casa legislativa, conforme art. 152 da Lei
orgânica Municipal em 25/03/2021.